

LMM
08.04.03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador GILBERTO FELIX DA SILVA, abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 43 / 2003.

CONSIDERANDO que as Agências bancárias que tem hoje no Município são todas de Bancos Públicos;

CONSIDERANDO que as taxas para movimentação bancária são inúmeras e altas e que o Servidor que recebe em um banco, mas tem as suas movimentações (pagamentos, transferências, etc) em outro Banco, paga estas taxas em dobro;

CONSIDERANDO que os salários dos servidores já são pequenos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem convênio com todos os Bancos da Cidade.

INDICA:

- Que o Executivo Municipal libere os seus Servidores para que optem pelo Banco que melhor lhe convier para receber o seu salário, bastando para isso a simples comunicação do número da conta no Núcleo de Pessoal, que tomará as devidas providências.

Sala das sessões, 02 de abril de 2003

Ver. GILBERTO FELIX DA SILVA
PTB

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"